



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

2021-2024

DECRETO Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do Cargo de Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Laser e Turismo, o **Sr. João Ilário Barros Fonseca**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de abril de 2022.


WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br